



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2025.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOM-JESUENSE AO ILMO SRª DANIEL LIMA MAGALHÃES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA APROVA:

Art. 1º Fica Concedido ao Ilmo Sr. **SRª DANIEL LIMA MAGALHÃES**, o Título De Cidadão Bom-Jesuense.

Art. 2º A entrega do Título de que trata o art. anterior desta lei será feita em sessão solene do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correram por conta de dotação própria da Câmara Municipal de Bom Jesus.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Nascido em Piquet Carneiro, no Ceará, Daniel Lima Magalhães é jornalista, pesquisador e diretor de arte.

Formado em Jornalismo pela Universidade Estadual da Paraíba, cursou Arte e Mídia na Universidade Federal de Campina Grande e Direção de arte na Universidade Monash, em Melbourne, na Austrália.

Com mestrado em Comunicação Social pela Universidade Federal da Paraíba, Daniel é também pesquisador com publicações nacionais e internacionais nas áreas de cultura, tecnologia e sustentabilidade ambiental.

Ao longo de sua trajetória, exerceu atividades como professor e formador cultural em diversas instituições. Atuou também como pesquisador do Instituto Nacional do Semiárido (INSA), vinculado ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Em Bom Jesus, Daniel serviu à Prefeitura Municipal como seu primeiro Secretário de Desenvolvimento Econômico e tem servido, há cerca de 3 anos, como Secretário de Cultura, onde desenvolve políticas públicas voltadas para a valorização da cultura popular, da tradição e da memória de Bom Jesus. Tem se dedicado a fortalecer a identidade cultural do município e a integrar a dimensão cultural ao desenvolvimento local.

Homem de múltiplos interesses, dedica-se ainda à literatura e às artes, mantendo vivo o diálogo entre conhecimento científico, saber popular e expressão artística.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus em 29 de Setembro de 2025

Evandro dos Santos Souza
Vereador

